



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 102/02, de 02 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, integrarem, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato, a Comissão de Compras e Licitação - CCL, desta Câmara Municipal.

TITULARES:

- Daniel José de Amorim Coêlho;
- Luiz Edílson Frota Filho;
- Heloísa Helena Guilherme Cavalcante.

SUPLENTE:

- Ana Júlia Dias Sá;
- João Batista Marques de Vasconcelos;
- Maria do Socorro Linhares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/01, de 03 de janeiro de 2001.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2002.


Francisco Adalécio Linhares
PRESIDENTE